
D.R. DO DESPORTO
Minuta n.º 10/2009 de 6 de Março de 2009

Publica-se a minuta de escritura de compra e venda de aquisição de terrenos para a construção do “Estádio Mário Lino”, na ilha do Faial, – a adquirir ao Senhor João Dutra de Andrade e Senhora Emília de Medeiros Andrade, aprovada por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional de Educação e Formação de 09-02-09.

Minuta de Escritura de Compra e Venda

Aos ... dias do mês de.... de dois mil e nove, na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo funções de Notária Privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: João Dutra de Andrade, com o NIF número cento e sessenta e dois milhões, seis mil, novecentos e trinta e quatro, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número trezentos e sessenta e nove mil e vinte e um, emitido em vinte de Março de mil novecentos e oitenta e quatro pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e Emília de Medeiros Andrade, com o NIF número cento e sessenta e dois milhões, seis mil, novecentos e vinte seis, natural da freguesia da Praia do Norte, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número um milhão, quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco, emitido em quatro de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes na Rua de São João número vinte e três, primeiro, freguesia da Matriz, concelho da Horta.

SEGUNDO: Maria Lina Pires Sousa Mendes, casada, com o NIF número cento e sessenta e nove milhões novecentos e vinte cinco mil cento e dez, titular do Cartão de Cidadão número sete milhões setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco, com validade até vinte seis de Junho de dois mil e treze, com domicílio necessário no edifício Paços da Junta Geral, Carreira dos Cavalos, na cidade de Angra do Heroísmo, outorgando na qualidade de Secretária Regional da Educação e Formação, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva pública com o número de identificação quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos de identificação e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito que, pela presente escritura, vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de trezentos e setenta e cinco metros quadrados (375 m²), a desanexar do prédio rústico composto de terra lavradia, sito a Santa Bárbara, freguesia das Angústias, concelho da Horta, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e cinquenta e dois (252) e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número trezentos e trinta e nove barra Angústias (n.º339/19870807/Angústias), registado a favor dos vendedores pela apresentação número um de vinte cinco de Julho de dois mil e oito (Ap.1 de 2008/07/25), com o valor

patrimonial de cento e sessenta e nove euros e seis cêntimos (€ 169,06), pelo preço global de € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, a qual se destina à “Construção do Estádio Mário Lino”, na Ilha do Faial.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças da Horta em 27/10/2008, comprovativa das referências matriciais do prédio acima descrito;

Certidão de teor predial emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta em 27/10/2008, comprovativa das referências registrais do prédio acima descrito.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

27 de Fevereiro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.